

ADAB FUTSAL



2015



ADAB Futsal

Projetos Aprovados na lei de incentivo ao esporte podem receber patrocínios de pessoas físicas pagantes de IR e pessoas jurídicas partícipes do lucro real.

A Lei nº 11.438/06, ou Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

além de garantir o suporte necessário para que aos atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais e internacionais.

O Projeto:

ADAB Futsal

Proponente:

Associação Desportiva
Atlética de Bituruna

O presente projeto pretende utilizar do esporte, na modalidade futsal como expressão de cultura e educação, enfatizando o desenvolvimento técnico do público-alvo para que represente este proponente em campeonatos. O projeto é muito importante para a comunidade, pois ele irá fomentar a formação esportiva, irá aperfeiçoar o alto rendimento por meio de treinamentos esportivos, e também além de formar atletas, irá formar cidadãos de bem, desenvolvendo o respeito, a disciplina, a socialização e também contribuirá no sentido de tirar crianças e jovens que se encontram em vulnerabilidade social, afastando esse mesmo público das drogas e criminalidade. Também atuará como uma forma de entretenimento para as famílias que estarão ou não envolvidas no projeto, quando forem realizados eventos, como os jogos do campeonato da categoria adulto e também das categorias de base. O diferencial do projeto será o trabalho realizado com as categorias de base, que tem por espelho a categoria profissional adulta, pois quem nunca sonhou em ser um jogador de futebol, através dessa máxima traremos o maior número possível de crianças e jovens para participar dos treinamentos das escolinhas e também para competir nos jogos estaduais e regionais. Outro fator importante é nossa comunidade que é apaixonada pelo clube, sendo como torcedor, apoiador e alguns fazem parte direto do projeto com os filhos nos treinamentos.

ADAB FUTSAL

OBJETIVO GERAL

Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futsal, contribuindo para o desenvolvimento esportivo do público-alvo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disponibilizar material esportivo condizente a modalidade esportiva.
- Oferecer incentivo (bolsa) na categoria adulto para dedicação exclusiva ao projeto.
- Oportunizar práticas esportivas em local adequado, seguro e devidamente acompanhado por profissionais habilitados.
- Disponibilizar equipe técnica com capacidades para o desenvolvimento das atividades deste projeto.
- Disponibilizar uniformes esportivos para alunos do projeto e para professores envolvidos nas atividades de ensino.

Informações do Patrocínio

Banco: **001 - BANCO DO BRASIL**

Agência: **1348-X**

Conta
Captação: **19284-8**

CNPJ:
24.279.558/0001-16

Valor:
R\$ 869.203,48



QUEM PODE PATROCINAR

Pessoa Física:

O investidor deve depositar o valor desejado (até 6% do imposto devido) na conta bancária especificada do Projeto Aprovado até o último dia do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviar ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal se efetue no próximo exercício.

O ressarcimento do patrocínio se efetivará na forma de restituição ou abatimento do valor do IR a pagar.

Pessoa Jurídica:

O investidor deve transferir o valor desejado (até 1% do imposto devido) na conta bancária especificada do Projeto Aprovado até o último dia útil do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviar ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal se efetue no próximo exercício.

O ressarcimento do patrocínio se efetivará na forma de restituição ou abatimento do valor do IR a pagar.



COMO PATROCINAR

Qualquer pessoa física que tenha imposto de renda a declarar ou empresa tributada pelo lucro real pode financiar projetos esportivos utilizando o mecanismo da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo que as pessoas físicas podem direcionar até 6% do imposto devido e as jurídicas, 1%.

PESSOA FÍSICA

ATÉ 6%

PESSOA JURÍDICA

ATÉ 1%

CONTRAPARTIDAS



Divulgação da logomarca do patrocinador em uniformes, materiais esportivos e puclicitários, de acordo com a necessidade e sempre atendendo manual de marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.



Aplicação da marca dos patrocinadores no material gerado pelo projeto, distribuído à população por meio das ações.



Vinculação de nome e marca do patrocinador em todas as ações de desenvolvimento esportivo regional ligadas ao projeto.

ADAB



BITURUNA
Futsal

Mauro



(42) 99904-2587

Portaria:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/deliberacao-n-1.482-de-26-de-outubro-de-2021-355128331>